



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE

3 AGO. 2009

Birigüi, _____

Presidente

INDICAÇÃO Nº 333/09

Instituição e implantação do PROJETO "CRIANÇA ECOLÓGICA" para as crianças do Ensino Fundamental, da faixa etária de 8 a 10 anos.

Senhor Presidente:

A Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo criou o PROJETO "CRIANÇA ECOLÓGICA", que "tem como objetivo informar e sensibilizar as crianças do Ensino Fundamental I (8 a 10 anos) sobre os conceitos básicos da Agenda Ambiental. O aprendizado acontece por meio de uma grande aventura, capaz de provocar mudanças de comportamento e despertar novas atitudes. Assim, as crianças tornam-se verdadeiros agentes de mudança a sociedade."

O programa pioneiro em educação ambiental foi lançado no Estado no dia 19 de março. Seguindo as agendas ambientais nas cores azul (água), verde (fauna e flora), cinza (poluição) e amarela (aquecimento global e educação para a vida) irá trabalhar com crianças de 8 a 10 anos em questões ambientais atuais de uma maneira efetivamente didática e ao mesmo tempo lúdica.

O Projeto "Criança Ecológica" desenvolve-se em seis áreas: Villa Ambiental, Bicho Legal, Água Amiga, Verde, Floresta Legal e Pomar Urbano. As duas primeiras áreas parecem se apropriadas apenas para as crianças



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

residentes em São Paulo, mas tal não é verdade: um pouco de criatividade e esforço permitirão aplicá-las também em cidades como a nossa.

Creemos que as escolas locais de Ensino Fundamental estão aptas para aderirem a tantos quantos projetos dessa natureza surgirem. Boa disposição de suas diretorias e corpos docentes não falta, o entusiasmo infantil, então, nem se fale.

Isto posto, por intermédio de Vossa Excelência e respeitadas as formalidades regimentais, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal e à Senhora Secretária Municipal de Educação, sugerindo-lhes adesão do Município e de sua rede de ensino fundamental ao Projeto Criança Ecológica, incentivando os professores de crianças de 8 a 10 anos a buscarem informações no site www.criancaecologica.sp.gov.br e orientação e apoio da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, cujo Secretário, Dr. Xico Graziano, temos certeza, não se furtará a apoiar qualquer iniciativa do Município nesse sentido.

“Eduque-se a criança no caminho que deve seguir e quando adulto não se desviará dele”. É um ensinamento bíblico que dá sustentação a iniciativas como o Projeto “Criança Ecológica”, o que nos anima a aguardar uma atuação decisiva e incisiva do Senhor Prefeito e da Senhora Secretária Municipal de Educação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 3 de agosto de 2.009.

= VALDEMIR FREDERICO, =

VEREADOR.